



# Escola Superior da Magistratura Tocantinense

## PORTARIA Nº 003/2010

### FORMAÇÃO DE CORPO DOCENTE

O Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, Vice-Diretor no exercício da Diretoria Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** as atribuições institucionais das escolas superiores da Magistratura, assim estabelecidas no art. 93, II, c e IV, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de especialização da Magistratura tocantinense em busca de uma jurisdição mais humana, justa, célere, segura e eficaz;

**CONSIDERANDO** que interessa ao Poder Judiciário tocantinense ter um corpo docente que lhe possibilite exercer suas atividades em atendimento à legislação que rege o ensino superior;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária destinada à **ESMAT** nos orçamentos e PPA do Poder Judiciário para capacitação de pessoal, onde se inclui a possibilidade de contratação de professores mestres e doutores.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Determinar a formação de um corpo docente constituído de Magistrados, professores, mestres e doutores de notória capacidade.

**Art. 2º.** Designar a Dra. **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PRETTO** para a função de gestora do projeto e respectiva ação estratégica.

**Art. 3º.** Fixar o prazo de quinze dias para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 19 de fevereiro de 2010.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
*Vice-Diretor no exercício da Diretoria Geral*